



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



EDITAL DO CONCURSO DO PROJETO DESPERDÍCIO ZERO

A Assessoria de Gestão Ambiental da Universidade Estadual do Maranhão em parceria com a Comissão Organizadora da 11ª Mostra Acadêmico Científica em Ciências Biológicas – XI MACCBio e a gerência do Restaurante Universitário, apresentam por meio deste documento, o concurso do Projeto Desperdício Zero, que tem como objetivo sensibilizar os discentes, docentes e funcionários da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, sobre a quantidade de alimentos desperdiçados, uma vez que enquanto jogamos toneladas de alimentos fora, milhões de pessoas sentem fome no Brasil e no mundo inteiro.

1. Do Objeto e Prazo

1.1. O Concurso “Desperdício Zero” será promovido pela Assessoria de Gestão Ambiental da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão – AGA/UEMA, em parceria com a XI MACCBio e a gerência do Restaurante Universitário.

1.2. A campanha será realizada em duas fases. A primeira será promovida na fanpage da XI MACCBIO. A segunda será realizada no Restaurante Universitário (R.U.) do Campus Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão, no período de 12 de Setembro a 16 de Setembro de 2016.

1.3. Em agosto, ocorrerá o lançamento do concurso na página da AGA/UEMA e XI MACCBIO, através de postagens para conscientização sobre o tema “Desperdício Zero”.

1.4. Durante a realização do projeto no R.U., serão expostas fotos relacionadas à questão de desperdício de alimentos, e ao processo de compostagem.

2. Das Condições de Participação



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



2.1. Para participar do sorteio feito na página, os interessados deverão curtir a página da AGA/UEMA e XI MACCBIO, **curtir a publicação na fanpage da XI MACCBIO**, responder a pergunta lançada na postagem sobre desperdício de alimentos e marcar o nome de três amigos.

2.2 Para participar da campanha no Restaurante Universitário, todas as pessoas interessadas, deverão realizar as inscrições com a equipe AGA/UEMA/ XI MACCBIO no local, nos dias 12 de Setembro a 16 de Setembro de 2016 das 11h30min às 14h00min, onde será tiradas fotos dos inscritos com sua bandeja vazia e no ato da inscrição os mesmos deverão criar uma frase relacionada à campanha, que posteriormente serão publicadas na fanpage da XI MACCBIO

2.3 Os participantes da campanha na página, deverão ser discentes, docentes ou servidores/as de qualquer instituição de ensino superior, de qualquer localidade do Brasil, que curtiram a página da AGA/UEMA e XI MACCBIO

2.4. Os participantes da campanha no R.U.deverão ser discentes, docentes ou servidores/as, usuários/as com carteira atualizada.

2.5. Em caso de fraude comprovada os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso.

3. Do Julgamento pela Comissão Julgadora

3.1. A Comissão Julgadora será composta por membros da AGA/UEMA/ XI MACCBIO.

3.2 O sorteio dos participantes da campanha na página será realizado no dia 01 de Setembro de 2016, às 13h30min, e o resultado será divulgado às 14h00min.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



3.2. Sobre a campanha no R.U. , serão apreciadas todas as fotos inscritas e a comissão escolherá as 05 (cinco) fotos e frases mais criativas, que posteriormente serão publicadas na fanpage da XI MACCBIO (fb.com/11MACCBIO), onde ficarão disponíveis durante o período das 16h00min do dia 20 de Setembro às 14h00min do dia 26 de Setembro de 2016 para votação (curtidas/likes[independente do emotion]). A imagem mais curtida será a vencedora.

3.3. Resultado do concurso no R.U. sairá às 16h30min do dia 26 de Setembro de 2016, no site da AGA/UEMA e XI MACCBIO.

3.4. Em caso de empate a foto vencedora será escolhida por voto popular no horário das 12h30min às 14h30min do dia 03 de Setembro de 2016.

4. Do Prêmio

4.1. O primeiro sorteado receberá como prêmio pela participação na postagem feita na página da XI MACCBio, 01 (uma) inscrição grátis da XI MACCBIO e I Simpósio de Gestão Brasileira na Conservação dos Recursos Naturais. O segundo sorteado receberá uma inscrição na oficina 5, cujo tema é *“Utilização de jogos didáticos na promoção da educação ambiental nas disciplinas de matemática, química, física e biologia”*.

4.2. O (a) vencedor (a) da campanha Desperdício Zero no restaurante universitário, receberá um par de ingressos para o cinema, com direito a acompanhante em sessão 2 D.

4.3. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



5. Da Entrega do Prêmio

5.1. A entrega do prêmio pela participação da campanha na página acontecerá no horário das **12h30min no dia 03 de Setembro de 2016**, no prédio do curso de Ciências Biológicas, mediante apresentação, pelos vencedores de documento oficial de identificação (RG ou CNH).

5.2 A entrega do Prêmio pela campanha no restaurante universitário (R. U.) acontecerá no horário das **12h30min no dia 27 de setembro de 2016 no RU**, mediante apresentação, pelo vencedor de documento oficial de identificação (RG ou CNH).

5.3.O vencedor/a deverá atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para recebimento do prêmio.

5.4. Na hipótese de não ser possível à entrega do prêmio aos vencedores da primeira fase por motivo de desclassificação do/a mesmo/a, nos termos deste Regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, será feito novo sorteio, exceto se o/a participante sorteado/a morar em outra cidade, não sendo possível a entrega do prêmio. Nesse caso, o prêmio será entregue no ato do credenciamento do evento.

5.5. Na hipótese de não ser possível à entrega do prêmio ao/a vencedor/a do Concurso no R.U., por motivo de desclassificação do/a mesmo/a, nos termos deste Regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue a segunda foto mais votada.

6. Das Considerações Gerais

6.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

6.2. Os participantes que se inscreverem no Concurso nas duas fases, estarão automaticamente autorizando a AGA/UEMA/ XI MACCBIO na utilização de seus nomes, imagens e som de voz para divulgação em qualquer veículo de imprensa, eletrônica e digital, sem que isso traga qualquer tipo de ônus à AGA/UEMA/ XI MACCBIO

6.3. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone (98) 984713358, na página do evento www.facebook.com/11MACCBIO, ou AGA www.facebook.com/AGAUEMA, e também pelos e-mails: 11maccbio@gmail.com e agauema@gmail.com

6.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no Item 3.

6.5. Estão impedidos de participar do Concurso os integrantes da Equipe AGA/UEMA/ XI MACCBIO

6.6. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.